



ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, com início às catorze horas e trinta e nove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigésima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor-Geral do DNIT e Diretor Executivo Substituto. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Participaram por videoconferência o Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; e a Senhora Andrea Soares Barnez – Auditora Substituta do DNIT. Não participou, por estar em viagem oficial, o Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo. Como convidados, participaram Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor Substituto; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor Substituto do DNIT; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade Substituta; e Edme Tavares de Albuquerque Filho – Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria Executiva. O Diretor-Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 26/2023/DIREX – Processo n.º 50600.002567/2023-24** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de Portaria que institui o Planejamento Estratégico Institucional – PEI do DNIT para o quadriênio de 2023 a 2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, com base na discussão a respeito do assunto, a Diretoria Colegiada deliberou que fossem feitas adequações à proposta nos três eixos que constam no Mapa Estratégico desenvolvido para o período de 2023 a 2026, detalhados a seguir: **I) Quanto ao eixo Resultados para a sociedade**, foram definidas as seguintes alterações nos temas Satisfação do Usuário e Segurança: a) deverá ser ajustado o objetivo estratégico **Elevar o nível de serviço das vias de transporte e ampliar a malha viária para Elevar o nível de serviço das vias de transporte e planejar a ampliação da malha viária**; b) deverá ser ajustado o objetivo estratégico **Garantir a segurança dos usuários para Promover a segurança dos usuários** ou manter a redação do **Contribuir para a segurança dos usuários**. **II) No que diz respeito ao eixo Integração**, no tema Planejamento, deverá ser alterada a proposta para o objetivo estratégico relativo a **Garantir a qualidade nos estudos, projetos, serviços e obras**, devendo constar **Promover a ou Contribuir com a qualidade nos estudos, projetos, serviços e obras**; e **III) Com relação ao eixo Governança**, no tema Infraestrutura Tecnológica, deverá ser alterado o objetivo estratégico proposto como **Garantir a eficiência e a qualidade da gestão de tecnologia e segurança da informação e comunicação para Contribuir com ou Promover a eficiência e a qualidade da gestão de tecnologia e segurança da informação e comunicação**. Relatada a matéria da Diretoria Executiva, o Diretor-Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 124/2023/DIR – Processo n.º 50623.000022/2022-34** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$193.813,23 (cento e noventa e três mil, oitocentos e treze reais e vinte e três centavos), em favor do Consórcio ETHOS-HWN-CONSOL, parte no Contrato n.º 23 00360/2016, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo de engenharia e a execução das obras de revitalização - recuperação, restauração e manutenção, relativas ao Programa CREMA 2ª Etapa, na rodovia BR-153/TO. A dívida refere-se ao reequilíbrio econômico-financeiro, referente ao período de junho a setembro de 2019, decorrente do acréscimo nos custos de aquisição dos materiais asfálticos, os quais foram aplicados durante a execução da obra de restauração. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 142/2023/DIR – Processo n.º 50611.001470/2022-94** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$285.621,85 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), referente à 43ª medição provisória, em favor do Consórcio PLANEP-ALTA, parte no

Contrato n.º 00 00352/2018, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração nas rodovias sob a circunscrição da Superintendência Regional no estado de Mato Grosso, lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 162/2023/DIR – Processo n.º 50613.001281/2016-53** – Assunto: Terceiro termo aditivo para alteração de critério de pagamento, sem reflexo financeiro, referente ao Contrato n.º 13 00938/2017, firmado com o Consórcio LCM-CCL-PRODEC para elaborar projetos básico e executivo e executar obras de adequação de capacidade e segurança, com duplicação, implantação de contorno, restauração de pista existente e obras de arte especiais - OAE, na rodovia BR-230/PB. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 166/2023/DIR – Processo n.º 50611.001469/2022-60** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$531.185,62 (quinhentos e trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), decorrente da ausência de pagamento das 42ª e 43ª medições provisórias, por indisponibilidade de recursos orçamentários, em favor da empresa RTA Engenheiros Consultores Ltda., parte no Contrato n.º 00 00336/2018, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração nas rodovias sob a jurisdição da Superintendência Regional no estado do Mato Grosso. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 167/2023/DIR – Processo n.º 50600.006861/2018-48** – Assunto: Sexto termo aditivo para retificação das cláusulas primeira e segunda do quinto termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional, e aumento de valor, referente ao Contrato n.º TT-245/2018, firmado com o Consórcio Pesagem SSF Brasil para executar serviços de apoio técnico à coleta de dados e de informações de veículos pesados que trafegam nas rodovias federais administradas pelo DNIT, por meio da disponibilização e da manutenção de unidades móveis operacionais, dotadas de sistema de pesagem com balança portátil estática e balança móvel dinâmica e demais equipamentos e sistemas, nos estados de Goiás e Mato Grosso do Sul, lote 1. A retificação visa alterar as datas de prorrogação indicadas no aditivo anterior, não havendo qualquer alteração do objeto contratado. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 168/2023/DIR – Processo n.º 50600.006883/2018-16** – Assunto: Sexto termo aditivo para retificação das cláusulas primeira e segunda do quinto termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional, e aumento de valor, referente ao Contrato n.º TT-249/2018, firmado com o Consórcio Pesagem SSF Brasil para executar serviços de apoio técnico à coleta de dados e de informações de veículos pesados que trafegam nas rodovias federais administradas pelo DNIT, por meio da disponibilização e da manutenção de unidades móveis operacionais, dotadas de sistema de pesagem com balança portátil estática e balança móvel dinâmica e demais equipamentos e sistemas, nos estados do Ceará e Piauí, lote 6. A retificação visa alterar as datas de prorrogação indicadas no aditivo anterior, não havendo qualquer alteração do objeto contratado. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 169/2023/DIR – Processo n.º 50600.006867/2018-15** – Assunto: Sexto termo aditivo para retificação das cláusulas primeira e segunda do quinto termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional, e aumento de valor, referente ao Contrato n.º TT-246/2018, firmado com o Consórcio Pesagem SSF Brasil para executar serviços de apoio técnico à coleta de dados e de informações de veículos pesados que trafegam nas rodovias federais administradas pelo DNIT, por meio da disponibilização e da manutenção de unidades móveis operacionais, dotadas de sistema de pesagem com balança portátil estática e balança móvel dinâmica e demais equipamentos e sistemas, nos estados do Acre, Mato Grosso e Rondônia, lote 2. A retificação visa alterar as datas de prorrogação indicadas no aditivo anterior, não havendo qualquer alteração do objeto contratado. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 170/2023/DIR – Processo n.º 50600.006884/2018-52** – Assunto: Sexto termo aditivo para retificação das cláusulas primeira e segunda do quinto termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional, e aumento de valor, referente ao Contrato n.º TT-250/2018, firmado com o Consórcio Pesagem SSF Brasil para executar serviços de apoio técnico à coleta de dados e de informações de veículos pesados que trafegam nas rodovias federais

administradas pelo DNIT, por meio da disponibilização e da manutenção de unidades móveis operacionais, dotadas de sistema de pesagem com balança portátil estática e balança móvel dinâmica e demais equipamentos e sistemas, nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, lote 7. A retificação visa alterar as datas de prorrogação indicadas no aditivo anterior, não havendo qualquer alteração do objeto contratado. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 171/2023/DIR – Processo n.º 50600.006888/2018-31** – Assunto: Sétimo termo aditivo para retificação das cláusulas primeira e segunda do sexto termo aditivo de prorrogação de prazo em caráter excepcional, e aumento de valor, referente ao Contrato n.º TT-252/2018, firmado com a empresa Gerenciamento e Controle de Trânsito Ltda.- GCT para executar serviços de apoio técnico à coleta de dados e de informações de veículos pesados que trafegam nas rodovias federais administradas pelo DNIT, por meio da disponibilização e da manutenção de unidades móveis operacionais, dotadas de sistema de pesagem com balança portátil estática e balança móvel dinâmica e demais equipamentos e sistemas, nos estados de Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro, lote 9. A retificação visa alterar as datas de prorrogação indicadas no aditivo anterior, não havendo qualquer alteração do objeto contratado. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 172/2023/DIR – Processo n.º 50600.006886/2018-41** – Assunto: Sexto termo aditivo para retificação das cláusulas primeira e segunda do quinto termo aditivo de prorrogação de prazo em caráter excepcional, e aumento de valor, referente ao Contrato n.º TT-251/2018, firmado com o Consórcio UMO-BR para executar serviços de apoio técnico à coleta de dados e de informações de veículos pesados que trafegam nas rodovias federais administradas pelo DNIT, por meio da disponibilização e da manutenção de unidades móveis operacionais, dotadas de sistema de pesagem com balança portátil estática e balança móvel dinâmica e demais equipamentos e sistemas, nos estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, lote 8. A retificação visa alterar as datas de prorrogação indicadas no aditivo anterior, não havendo qualquer alteração do objeto contratado. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 174/2023/DIR – Processo n.º 50600.006881/2018-19** – Assunto: Sexto termo aditivo para retificação das cláusulas primeira e segunda do quinto termo aditivo de prorrogação de prazo em caráter excepcional, e aumento de valor, referente ao Contrato n.º TT-248/2018, firmado com a empresa Gerenciamento e Controle de Trânsito Ltda. – GCT para executar serviços de apoio técnico à coleta de dados e de informações de veículos pesados que trafegam nas rodovias federais administradas pelo DNIT, por meio da disponibilização e da manutenção de unidades móveis operacionais, dotadas de sistema de pesagem com balança portátil estática e balança móvel dinâmica e demais equipamentos e sistemas, nos estados da Bahia, Sergipe e Alagoas, lote 5. A retificação visa alterar as datas de prorrogação indicadas no aditivo anterior, não havendo qualquer alteração do objeto contratado. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor-Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 158/2023/DAF – Processo n.º 50600.001442/2020-34** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de Resolução que visa alterar a Resolução n.º 3/2023/DNIT SEDE, de 15 de fevereiro de 2023, em face da extinção da Unidade Local de Leopoldina/MG e da criação da Unidade Local de Joaçaba/SC; e da mudança de denominação da Unidade Local de Santa Rita/PB para Unidade Local de João Pessoa/PB. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor-Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 148/2023/DPP – Processo n.º 50600.000895/2020-43** – Assunto: Quinto termo aditivo para supressão de segmento, sem reflexo financeiro, referente ao Contrato n.º 719/2020, firmado com a empresa Maia Melo Engenharia Ltda. para elaborar estudos e projetos básicos e executivos de engenharia correspondentes às obras de adequação de capacidade, melhoria de segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-365/MG. O segmento a ser suprimido está situado entre o Km 476,2 e o Km 605, por ter sido delegado ao estado de Minas Gerais. O aditivo em tela contempla também o acréscimo de valor de R\$1.092.958,97 (um milhão, noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), em virtude da elaboração de projetos correspondentes à duplicação e à restauração dos segmentos remanescentes do citado empreendimento. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 149/2023/DPP – Processo n.º 50612.001965/2023-94** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Goiás para elaborar e aprovar os anteprojetos de engenharia relativos às obras remanescentes de implantação, construção e pavimentação, inclusive obras

de arte especiais – OAE, na rodovia BR-070/GO. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 150/2023/DPP – Processo n.º 50606.006570/2022-86** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Minas Gerais para conduzir o licenciamento ambiental relativo ao empreendimento correspondente à elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia, à elaboração e à execução de todas as etapas e ações necessárias e ao cumprimento de todas as obrigações e condicionantes requeridas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos – IBAMA no processo do citado licenciamento ambiental, relativo às obras na rodovia BR-135/MG, objeto do Contrato n.º 277/2022, firmado com o Consórcio BR-135/MG. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 152/2023/DPP-DIREX – Processo n.º 50621.000684/2023-13** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Sergipe para realizar procedimento licitatório, em todas as suas fases, inclusive atos preparatórios e assinatura do contrato, dos aditivos e apostilamentos decorrentes, visando contratar empresa especializada para elaborar projeto executivo de engenharia, Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, correspondentes às obras de duplicação e restauração na rodovia BR-235/SE, no segmento entre o município de Aracaju/SE e a Divisa SE/BA, do Km 0 ao 114,8. A referida delegação não abrange a análise e a aceitação do citado projeto. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor-Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 39/2023/DAQ – Processo n.º 50600.034263/2023-26** – Assunto: Pedido de contratação emergencial, por meio de dispensa de licitação, visando à prestação de serviços de operação e manutenção das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4, localizadas nos municípios de Autazes, Barcelos, Careiro da Várzea, Itacoatiara, Itacoatiara (Novo Terminal), Novo Airão, Santa Isabel do Rio Negro e São Raimundo (Manaus), no estado do Amazonas; e Caracaraí, no estado de Roraima. O valor será de R\$12.756.771,36 (doze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos); e o prazo previsto para execução é de 12 meses ou até que se conclua o procedimento licitatório em andamento para contratação dos citados serviços. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. O Colegiado decidiu retirar de pauta o pedido de contratação emergencial, por meio de dispensa de licitação para que sejam melhor avaliados alguns pontos quanto à proposta da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, restando determinado que: **I)** seja realizada análise técnica quanto à vantajosidade, para a Administração, de proceder à contratação emergencial ora proposta ou de prorrogar excepcionalmente a execução do Contrato n.º 032/2021 vigente, que tem como objeto a realização dos referidos serviços; **II)** seja promovida análise quanto aos termos do mencionado contrato - previsão editalícia e do termo de referência que originou o instrumento, características dos serviços prestados - por escopo ou continuados, possibilidade de prorrogação apenas dos serviços continuados sem desconfiguração do objeto originalmente contratado, dentre outros aspectos relevantes para subsidiar a decisão da Diretoria Colegiada; **III)** sejam avaliados os aspectos técnicos e jurídicos da contratação a fim de definir a melhor solução para atender à necessidade da Administração, buscando evitar futuros questionamentos de órgãos de controle; e **IV)** sejam verificados os fundamentos para a possível contratação emergencial ser conduzida pela Sede do DNIT, em Brasília/DF, ou pelas Superintendências Regionais do DNIT cuja jurisdição abranja as citadas IP4; além de justificar a necessidade de emergência, visto que esse instituto visa ao restabelecimento do serviço e não poderia incluir o previsto por escopo. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Em seguida, o Diretor-Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 35ª Reunião Ordinária, datada de 12 de setembro de 2023.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 15677615. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor-Geral
Diretor Executivo Substituto

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Erick Moura de Medeiros
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)
José Eduardo Guidi
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 04/10/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 04/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 04/10/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 05/10/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 05/10/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 07/10/2023, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 16/10/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15845282** e o código CRC **55EBB2DB**.

Referência: Processo nº 50600.002082/2023-31

SEI nº 15845282



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |